INDICAÇÃO Nº 041/2024

O Vereador **ADEMIR GONÇALVES DOS SANTOS** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Câmara, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo para as seguintes providências: **"QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL EMPENHE TODOS OS ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE NO BAIRRO CANARINHO.**

JUSTIFICATIVA

A construção de um posto de saúde no bairro Canarinho trata-se de uma grande importância para a população de Pedro canário, alguns moradores já são idosos e um posto de saúde dentro do bairro ajudaria muito essas pessoas que tem dificuldades de locomoção e também trata-se de um posto de saúde onde ajuda muita gente nas horas necessárias.

Frente ao exposto, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção do posto de saúde no bairro Canarinho.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espirito Santo.

23 de Setembro de 2024.

Ademir Gonçalves dos Santos
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000586/24
Em 23 de Setembro de 2024
PROTOCOLISTA

Vereador Demizinho da Farmácia